

Cidade

Prédio sobe sem alvará

Silvana Blesa e Rayllanna Lima REPÓRTER

Com uma população atual estimada em quase 2,7 milhões de habitantes, Salvador possui aproximadamente 700 mil unidades habitacionais. Desse total, cerca de 60% estão situadas em áreas de ocupação desordenada. Esse número é baseado no trabalho da Fiscalização do Crea-BA, que vem fazendo esse levantamento desde de 2004.

Mas basta observar Salvador do alto que vamos perceber o volume da irregularidade nessa área. A cidade acumula um déficit quantitativo da ordem de 100 mil moradias.

É o que está acontecendo na Rua Teodoro Sampaio, localizada na transversal da Rua do Salette no bairro dos Barris. Quem passa nas proximidades desse local encontra um prédio sendo levantado, coisa bastante comum com o desenvolvimento da população. No entanto, o prédio de 3 andares está sem alvará de permissão para a construção.

Inconformados, moradores da rua denunciaram a irregularidade e disseram que a construção aleatória desobedece à estrutura antiga da casa e o afastamento da calçada da rua previsto para o bairro.

A equipe de reportagem desta Tribuna esteve ontem pela manhã no local e comprovou que dois pedreiros trabalhavam na construção que está sem o alvará à mostra na frente do prédio e de fato, esta tapando a visão das casas ao lado, desconfigurando a linha de afastamento da rua.

O dono do prédio que não quis se identificar, afirmou que não há irregularidade na obra. Segundo ele o local onde o prédio está sendo construído era a garagem de sua casa que já existia há 30 anos, ele apenas resolveu cobrir a garagem e levantar mais dois andares.

“Estamos construído já faz alguns meses. Respeitamos as exigências. Temos o cuidado de não causar incômodo aos moradores e por isso, o serviço começa às 8 horas e termina às 18 horas. Não vejo irregularidades, uma vez que apenas aproveitei o espaço da minha garagem para ampliar a construção”, salientou o dono do empreendimento justificando que o alvará está em tramite judicial.

Mas, no final da tarde de ontem, a Sucom informou através de uma nota que “se trata de um serviço de ampliação interdito desde o dia 29 de abril deste ano. Diante das denúncias sobre o retorno das atividades, agentes de fiscalização do órgão retornaram ao local nesta quinta-feira (3) e reinterditaram a obra, tendo ainda autuado o responsável por desrespeito à determinação de suspender os trabalhos ali desenvolvidos”.

Um morador revelou no contrato de escritura dos imóveis do bairro, financiados pela Caixa Econômica Federal, está proibido qualquer tipo de reforma que alterasse o estilo das casas.

Construção irregular – Ainda nesta quinta-feira, agentes da Sucom interditaram uma construção irregular na Alameda Cabo Frio, situada na região da Praia do Flamengo.

O proprietário do imóvel utilizava um alvará de reparos gerais, entretanto, a fiscalização constatou que estava sendo executada uma obra de ampliação e reforma no local. Ele foi autuado por não atender ao embargo aplicado no último dia 1º. Houve também uma notificação para remoção dos materiais colocados em logradouro público.

Na semana passada, um prédio de três andares desabou na Rua Aloísio Azevedo, bairro de Macaúbas. O caso foi registrado num vídeo por um morador da casa que fica em frente. A situação aconteceu por volta de meio-dia e por sorte, os moradores tinham desocupado o imóvel um dia antes do desmoronamento.

Os agentes da Codesal tinham condenado o empreendimento, pois o mesmo estava apresentando rachaduras e sinais de que iria desabar a qualquer momento.

Os riscos aumentam em épocas de chuva. A fragilidade da construção inadequada, muitas vezes em morros, piora quando as paredes ficam expostas às infiltrações e o terreno encharcado. O maior problema das construções irregulares, segundo Jonas Dantas, presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (Crea-BA), é que são feitas sem nenhum tipo de orientação por parte de profissionais se responsabilizem pelo projeto e pela execução da obra.

Maioria está em área sem infraestrutura urbana

Ainda de acordo com Dantas, as construções irregulares, geralmente, estão localizadas em áreas de risco, de difícil assentamento, encostas, áreas pantanosas, terrenos frágeis ou de baixa compactidade.

Outro agravante "é que são áreas sem infraestrutura urbana, onde falta saneamento básico, rede de esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte urbano". O órgão revelou que o Crea-BA não tem poder de liberar alvará de construção e nem o habite-se quando a obra está pronta. Isso cabe à Sucom.

O Crea-BA fiscaliza apenas o exercício profissional de engenheiros arquitetos. O Conselho também não tem meios legais para embargar essas construções. Ou seja, esse trabalho feito pelo Crea é educativo no sentido que o Conselho verifica as irregularidades e encaminha para os órgãos competentes que podem ser a Sucom ou Codesal nos casos de maior risco.